



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, tem por objetivo providenciar o presente processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS AÉREOS DOS SECRETÁRIOS E SERVIDORES EM VIRTUDE DE COMPROMISSOS NA BUSCA DE CONVÊNIOS, RECURSOS, PARCERIAS, REUNIÕES E CAPACITAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA.**

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação, sendo a mesma devidamente amparada pela Lei 8.666/1993.

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços de gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Além disto, a eventual contratação se justifica mediante a necessidade de deslocamento dos servidores lotados na Secretaria para a participação em eventos, reuniões, tendo como finalidade atender as demandas administrativas, capacitação, qualificação e demais atividades necessárias ao adequado planejamento/execução de suas ações.

Ademais, sabe-se que atualmente nas repartições públicas, buscam-se desenvolver um trabalho com maior eficácia possível. Dentre essas condições está a oferta de cursos e capacitações em outros estados e municípios, sendo necessário o deslocamento dos colaboradores.

Face a premente necessidade dos deslocamentos acima destacados, torna-se imperativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer companhias brasileiras nos trechos e horários estabelecidos.

Portanto, a presente contratação está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

É a justificativa.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Redenção – Pará, 07 de abril de 2022.

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.

OBJETO DE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS AÉREOS DOS SECRETÁRIOS E SERVIDORES EM VIRTUDE DE COMPROMISSOS NA BUSCA DE CONVÊNIOS, RECURSOS, PARCERIAS, REUNIÕES E CAPACITAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente visa justificar a aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável Do Município De Redenção-PA. A contratação para o objeto está fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, na Lei Federal nº. 10.520/02, que dispõe sobre a modalidade **Pregão Presencial**, e subsidiariamente na Lei complementar Municipal nº 101/2019 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Redenção.

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao Secretário Municipal dar andamento dos serviços de gestão da SEMMA. Com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Há a necessidade de contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, marcação remarcação, transferência e reembolso, se faz necessária visto que o fim do contrato vigente, fato que prejudica o planejamento e a prestação destes serviços imprescindíveis no desenvolvimento das funções administrativas.

Neste contexto, com a presente licitação, busca-se atender necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, suficientes para suprir demandas pontuais em um período estimado de um ano de operação, conservação e manutenção das instalações prediais.

Em decorrência das necessidades apresentadas, não será possível a execução dos serviços necessários por falta dos materiais requeridos, devendo-se tomar as



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MEIO AMBIENTE**
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2

providências, por meio do procedimento licitatório prévio, para a concretização da solicitação.

A presente aquisição é viável e pode ser considerada de maior conveniência, observados os princípios da legalidade, do interesse público e da eficiência, haja vista que proporcionará benefícios e bem-estar a população, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação.

Solicita-se a aquisição, a qual permite a SEMMA solicitante realizar suas contratações em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para contratação através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na contratação dos mesmos.

Desta feita, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correlatos.

Redenção, em 25 de março de 2022.

ARISTOTELES ALVES
DO
NASCIMENTO:8047150
1204

Assinado de forma digital
por ARISTOTELES ALVES DO
NASCIMENTO:80471501204
Dados: 2022.03.25 11:04:27
-03'00'

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente E
Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA
Decreto nº 004/2021-PMR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.243/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas intermunicipais e interestaduais, com objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Contratação do Objeto - A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de adquirir prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas regionais e interestaduais compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas com o objetivo de atender às necessidades da secretaria e seus programas socioassistenciais, para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos, visto que atualmente esta secretaria municipal não possui contrato vigente com este objeto.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa para o fornecimento de hospedagem, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,


Maria Jurema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021